

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE
"EM DEFESA DA CIDADANIA"

Projeto de Lei nº 15/00

Nova Russas-Ce., 23 de novembro de 2000.

APROVADO SEM EMENDAS

EM 01/12/2000


PRESIDENTE

SECRETÁRIO

**NOMINA RUAS NESTA CIDADE
DE NOVA RUSSAS-CE E INDICA
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CE., DECRETA:

Art. 1º - Fica nominada de FRANCISCO MARQUES DE PAIVA (CHICO PAIVA) a Travessa conhecida por Galeria Maia, situada no centro de Nova Russas, entre as ruas General Sampaio e Manoel Peixoto.

Art. 2º - Nomina de Travessa FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA (SR.CHICO MANTEIGA), a Travessa Projetada II, situada no Mercado Novo, entre as ruas General Sampaio e Manoel Peixoto, no centro desta cidade.

Art. 3º - Denomina de rua FRANCISCO ALVES DE JESUS (SR. CHICÓ), a rua localizada no Bairro Vermelho, por trás da Igreja de Santa Luzia.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Deusdete Torres de Farias, 23 de novembro 2.000.


MARIA DO SOCORRO H. ROSA PEDROSA
Vereadora



SANCIONO O PROJETO DE LEI Nº 015/00, DO LEGISLATIVO
APROVADO SEM EMENDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
RUSSAS, em 01 de dezembro de 2000.

Nova Russas, 04 de dezembro de 2000.


MARIA IRANEDE VERAS ROSA

Prefeita Municipal.